

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2024-00879-DM				
Órgão/Entidade: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA				
CNPJ: 50.795.566/0002-06				
Endereço: Rua Nabek Shiroma, 210				
Município: Sorocaba CEP: 18031060				
Telefone: (15) 3212-7002				
E-mail: pascoal.martinez@bos.org.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
144.399.728-53	PASCOAL MARTINEZ MUNHOZ	4.273.892-1	Diretor Presidente	pascoal.martinez@bos.org.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
077.179.508-47	16.879.492	SÉRGIO GABRIEL	Diretor	jussara.cristina@bos.org.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 2414-7 Número: 7226-5

Praça de Pagamento:

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Promover o bem estar social, através de ações na área de saúde, ensino e pesquisa, formando e qualificando profissionais para garantir a continuidade de seus objetivos.

Histórico da Instituição:

O BANCO DE OLHOS DE SOROCABA (BOS) é uma entidade filantrópica fundada em 1979, com a missão de captar, armazenar e distribuir córneas para transplantes. Ao longo de sua história, captou mais de 190.000 córneas, tornando-se um dos maiores Bancos de Olhos do Mundo. Em 2004, expandiu suas atividades em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, incluindo hospitais na capital. Estabeleceu um Laboratório Satélite em Tatuapé, processando córneas captadas na cidade. O BOS é referência nacional em capacitação médica, colaborando com o Ministério da Saúde e ANVISA. Possui parcerias internacionais e impacta positivamente a sociedade, proporcionando transplantes e inovando constantemente na área.



SESPTA2024013027DM

HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE SOROCABA foi fundado de 1995 atua nas áreas de oftalmologia clínica cirúrgica, na prevenção de doenças visuais e na pesquisa científica, com mais de 60% de seus atendimentos voltados para o Sistema Único de Saúde, atende uma região de 2,5 Milhões de habitantes distribuídos entre os 48 municípios que compõe a DRS-XVI, atendendo também diversos convênios e particulares, tornando-se referência para a realização de transplantes de córneas. Foi o 32º Hospital do Brasil a receber o título de Acreditado Pleno concedido pela Organização Nacional de Acreditação, com reconhecimento do Ministério da Saúde, o que concede a Instituição a conformidade com padrões pré-estabelecidos de segurança e padronização de processos, garantindo um sistema de Gestão de Qualidade. O BOS oferece atendimento de urgência e emergência 24 horas, com toda infraestrutura necessária a um tratamento efetivo e com alta resolutividade, com médicos de plantão no local e acesso a todas as subespecialidades, bem como, Internação e Centro-Cirúrgico.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Material de consumo

Objetivo:

Garantir a conservação e armazenamento segura e efetiva das córneas captadas pelo período de 1 mês assegurando continuidade dos transplantes realizados.

Justificativa:

O HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE SOROCABA, atendendo uma região com 2,5 milhões de habitantes em 48 municípios da DRS XVI, é a única opção para uma demanda significativa e diversificada em especialidades de oftalmologia e otorrinolaringologia. De junho de 2023 a junho de 2024 a instituição realizou 2.265 internações (174 média/mês) e 709.487 atendimentos (54.575 média/mês) ambulatoriais voltados ao SUS (DATASUS, consulta realizada em setembro/2024).

O meio de conservação de córnea é uma solução especializada utilizada para preservar a córnea humana antes de um transplante de córnea ou cirurgia oftalmológica. Este meio é projetado para manter a viabilidade e a integridade da córnea doadora durante o período entre a remoção do tecido do doador e o momento da cirurgia de transplante ou procedimento oftalmológico. o meio de conservação de córnea desempenha um papel crucial no processo de transplante de córnea, garantindo que o tecido doador seja mantido em condições ideais antes da cirurgia, o que aumenta as chances de sucesso e melhora os resultados para o receptor do transplante.

O hospital é a principal instituição de saúde devido à falta de outras especializadas na área. Destaca-se nacionalmente como o líder em captação (10.000 ano/2023) e realização de transplantes de córneas (157/mês), contribuindo para redução de filas e beneficiando pacientes de diferentes regiões. No entanto, a importação do Meio de Preservação de córneas, essencial para os transplantes, enfrenta desafios logísticos e financeiros. O apoio solicitado é crucial para assegurar a continuidade desse processo vital no atendimento à saúde ocular da comunidade. Em 2023, o consumo mensal foi de 1.100 frascos, onde é utilizado 1 frasco da solução para cada córnea captada (1 captação = 2 córneas conservadas). Vale ressaltar que a pactuação do BOS com o estado é de 507 captações/mês, contudo a instituição vem excedendo ao contratualizado mantendo média mensal de 547 captações com base nos últimos 4 meses. Desse modo, a aquisição dos 1.152 frascos de Meio de Preservação garantirá a continuidade do atendimento prestado pelo período de 1 mês de preservação de córneas.

Vale ressaltar que o quantitativo de Meio de Preservação de Córneas pleiteado não impacta diretamente no quantitativo de transplantes de córnea realizados mensalmente, no entanto existe uma co-relação direta visto que para que o transplante seja realizado, é necessário o armazenamento adequado das córneas captadas enquanto aguarda os resultados dos exames sorológicos, avaliação e definição da distribuição da córnea pela Central de Transplantes da Secretaria Estadual de Saúde. Contudo, o armazenamento das córneas devem atender as normas vigentes conforme Resolução Nº 67, de 30 de Setembro de 2008 sendo crucial a aquisição do Meio de Preservação para atendimento das normas vigentes e consequentemente continuidade dos transplantes realizados.



É importante ressaltar, neste plano, os conceitos de economia da saúde aplicados pela instituição, destacando sua relevante posição na captação de córneas em âmbito nacional. Conforme estabelecido pela **Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017**, em seu Anexo XXVII, **Capítulo III - Dos Critérios para Doação de Tecidos, Seção I - Dos Critérios para Doação de Córneas**, determina-se que indivíduos de até 80 anos estão dentro dos critérios exigidos para a doação de córneas.

Contudo, nos últimos 5 meses, o Banco de Olhos de Sorocaba (BOS) evidenciou que, apesar da média mensal excedente onde chegou a realizar 1.100 córneas captadas, o aproveitamento de córneas de doadores a partir de 75 anos não tem sido satisfatório, conforme demonstrado a seguir:

Captação acima de 76 anos:

- **Sorocaba** (representa entre 14% a 17% do total):
 - Médias: 166 córneas captadas - 13 disponibilizadas como óptica (8%) - perfil captação funerária - 06 aproveitadas (3,6%)
- **São Paulo** (representa entre 11% a 16%):
 - Médias: 62 córneas captadas - 18 disponibilizadas como óptica (29%) - perfil hospitalar - 12 aproveitadas (20%)

Dados extraídos - Central Estadual de Transplantes (junho/2024)

Transcrevendo a demonstração supracitada, de 166 córneas captadas de doadores acima de 76 anos, somente 13 estavam aptas para utilização e destas 13 córneas somente 06 foram reaproveitadas no final do processo. Essa demonstração evidencia que o percentual de reaproveitamento das córneas captadas de indivíduos acima de 76 anos é baixo, contrariando os critérios de qualidade estabelecidos pelo BOS. Assim, fundamentado no princípio da eficiência, o Banco de Olhos prioriza a qualidade na captação de córneas, ao invés da quantidade, pois focar no quantitativo compromete a qualidade, afetando diretamente a assistência prestada aos usuários do SUS.

Diante disso, para aumentar o percentual de córneas aptas para captação e posterior transplante, o BOS optou por reduzir a faixa etária dos doadores para indivíduos abaixo de 75 anos. Essa redução resultou em uma diminuição no número total de córneas captadas, mas garantiu a qualidade e o reaproveitamento das córneas doadas. Córneas de doadores mais jovens geralmente apresentam melhor qualidade e maior viabilidade para transplantes.

Embora a tabela SUS tenha sido reajustada para aumentar o valor repassado para as entrevistas de captação, o reajuste não contemplou os custos do meio de preservação de córneas, indispensável para o procedimento. A falta de ajuste nos valores repassados para a solução de preservação impõe um ônus financeiro adicional ao BOS, que já opera com recursos limitados. Em alguns estados, o Ministério da Saúde cobre integralmente o custo da solução, mas, no caso do BOS, a compra é realizada com recursos próprios complementares ao repasse insuficiente do SUS. Esse descompasso financeiro compromete a capacidade do BOS de adquirir a quantidade necessária de meios de preservação, limitando a possibilidade de ampliar a captação de córneas.

O princípio adotado garante que as córneas captadas tenham maior aproveitamento para posterior transplante, reduzindo a taxa de descarte e assegurando maior eficiência na administração e na saúde pública. Isso resulta na redução de custos, pois o descarte de córneas captadas gera um custo em saúde que buscamos evitar com a nova conduta implantada. Ao descartar córneas impossibilitadas de transplante, todo o processo – desde a entrevista com os familiares dos doadores até o procedimento de captação – acaba não beneficiando os receptores do SUS, resultando em uma utilização de recursos sem um resultado positivo.

Os recursos disponibilizados no pleito, embora significativos, serão destinados exclusivamente à aquisição de meios de preservação de córneas. A ampliação da captação exigiria investimentos adicionais em infraestrutura, pessoal treinado, logística e outros insumos, que não estão cobertos por esse montante específico. Sem um financiamento adequado e abrangente e diante do cenário exposto, a expansão da captação é inviável.

Local de execução: Praça Nabek Shiroma, 210 - Jardim Emília - São Paulo - **CEP** 18.031-060



SESPTA2024013027DM

Observações:

QUADRO COMPARATIVO - ATENDIMENTOS DEMANDA 69496 (MÉDIA MÊS)		
PROCEDIMENTO	PACTUADO	REALIZADO (Jun-Set2024)
CAPTAÇÃO DE CÓRNEAS	507	547

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Manter a taxa de efetividade na captação de córneas em 88% ou mais durante o período de 1 mês.
Ações para Alcance:	Realizar uma média de 617 entrevistas mensais
Situação Atual:	Em média 547 doações/ captações mensais correspondendo a uma taxa de efetividade de 88%, com base nos últimos 4 meses.
Situação Pretendida:	Manter taxa de efetividade na captação de córneas iguais ou acima de 88% durante o período de 1 mês.
Indicador de Resultado:	Taxa de efetividade na captação de córneas no período.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(Número de córneas captadas / Número de entrevistados) x 100.
Fonte do Indicador:	Relatório Interno.

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Manter a média de 547 captações de córnea/mês, sendo 40 acima do constante em FPO (507/mês), pelo período de 1 mês a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.
Ações para Alcance:	Realizar a captação e conservação adequada de 547 doações assegurando atender o quantitativo hora apresentado pelo período de 1 mês.



Situação Atual:	A média de 547 captações de córnea sendo 40 captações acima do constante em FPO.
Situação Pretendida:	Manter a captação e conservação adequada de 547 doações
Indicador de Resultado:	Percentual de córneas captadas no período.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	N° de captação de córneas realizadas no período / n° de captação de córneas pretendidas no período *100.
Fonte do Indicador:	SIH/SUS.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	abertura da cotação	3	Solicitação de cotação aos fornecedores participantes.
2	Análise das propostas recebidas	2	Avaliar proposta com melhor custo x benefício.
3	Pedido e recebimento	15	Confirmação de pedido junto ao fornecedor e recebimento no Almoxarifado.
4	Pagamento	3	Realizar pagamento do fornecedor.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo	Aquisição do Meio de Preservação de Córneas para conservá-las adequadamente até a cirurgia de transplante	499,20	0,17%	300.000,00	99,83%
Total:				R\$ 499,20	0,17%	R\$ 300.000,00	99,83%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 300.000,00	R\$ 499,20	0,17	R\$ 300.000,00	99,83	R\$ 300.499,20

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste



3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
077.179.508-47	SÉRGIO GABRIEL	16.879.492	Diretor	jussara.cristina@bos.org.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Sorocaba, 30 de Dezembro de 2024

PASCOAL MARTINEZ MUNHOZ
Diretor Presidente
BANCO DE OLHOS DE SOROCABA

CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MOURA
Diretor Técnico de Saúde III
DIRETORIADODRSXVISOROCABA-CRS/DRS16

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: PASCOAL MARTINEZ MUNHOZ - 26/12/2024 às 10:11:34
Assinado com senha por: CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MOURA - 26/12/2024 às 10:37:20
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 30/12/2024 às 11:21:37
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 30/12/2024 às 15:09:44
Documento N°: 050243A4352789 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4352789>



SESPTA2024013027DM